

Executivo 5

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2009

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 005/2009 - 97ª ZE

A Excelentíssima Senhora Dra. MARGUI GASPAS BITTENCOURT, MM. Juíza da 97ª Zona Eleitoral do Município de Belém, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem ciência, relação, que ficará disponível em cartório, contendo os nomes e os números de inscrição de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições, para conhecimento dos interessados cujas inscrições deverão ser canceladas por força do disposto nos arts. nos arts. 7º, § 3º, e 71, V, do Código Eleitoral.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que o não comparecimento ao Cartório Eleitoral, para comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificação de ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16.02.2009, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos dos §§ 6º e 8º do art. 80 da Resolução TSE nº 21.538, de 14.10.2003.

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela Zona Eleitoral, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral fosse afixado o presente Edital no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dez dias do mês de fevereiro, do ano de 2009. Eu, Jandira Mª de A. Pinheiro, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MM. Juíza Eleitoral, Dra. Margui Gaspar Bittencourt.

@Dra. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

Juiz Eleitoral da 97ª Zona Eleitoral/Belém

EDITAL Nº 003/2009 - 96ª ZE

A Excelentíssima Senhora Dra. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, MMª. Juíza Eleitoral da 96ª ZE/PA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, relação que ficará disponível em cartório, contendo os nomes e os números de inscrição de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições, para conhecimento dos interessados cujas inscrições deverão ser canceladas por força do disposto nos arts. 7º § 3º, e 71, V do Código Eleitoral. Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que o não comparecimento ao Cartório Eleitoral, para comprovação do exercício do voto, do pagamento da (s) multa (s) correspondente (s) ou de justificação de ausência no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16.2.2009, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos dos §§ 6º e 8º do art. 80 da Res.- TSE nº 21.538, de 14.10.2003.

E para que lhe se dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costume.

Expedido nesta cidade de Belém no Estado do Pará, aos 11 dias do mês de fevereiro, do ano de 2009. Eu, Zilomar de Jesus Pereira, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MM Juíza Eleitoral, Dra. ELVINA GEMAQUE TAVEIRA.

@Dra. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Juíza da 96ª Zona Eleitoral - Pa

EDITAL Nº001 - 97ª ZE

A Excelentíssima Senhora Dra. MARGUI GASPAS BITTENCOURT, MMª. Juíza Eleitoral da 097ª ZE/PA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, para efeitos de impugnação, relação de eleitores que nos meses de abril, maio, novembro e dezembro de 2008, obtiveram inscrição, segunda via, transferência e revisão. E, nos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2008, obtiveram segunda via, para esta Zona, no prazo legal, que ficará disponível em cartório, para conhecimento dos interessados, por força do disposto no art. 17º, §§ 1º e 2º e art.18 § 5º da Resolução 21.538/TSE.

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral fosse afixado o presente edita no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2009. Eu, Jandira Mª de A. Pinheiro, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MMª. Juíza Eleitoral, Dra. MARGUI GASPAS BITTENCOURT, Juíza Eleitoral.

@Dra. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

Juíza Eleitoral da 097ª ZE/PA

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, para efeitos de impugnação, relação de eleitores que nos meses de abril, maio, novembro e dezembro de 2008, obtiveram inscrição, segunda via, transferência e revisão. E, nos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2008, obtiveram segunda via, para esta Zona, no prazo legal, que ficará disponível em cartório, para conhecimento dos interessados, por força do disposto no art. 17º, §§ 1º e 2º e art.18 § 5º da Resolução 21.538/TSE.

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral fosse afixado o presente edita no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2009. Eu, Jandira Mª de A. Pinheiro, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MMª. Juíza Eleitoral, Dra. MARGUI GASPAS BITTENCOURT, Juíza Eleitoral.

@Dra. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

Juíza Eleitoral da 097ª ZE/PA

EDITAL Nº002 - 97ª ZE

A Excelentíssima Senhora Dra. MARGUI GASPAS BITTENCOURT, MMª. Juíza Eleitoral da 097ª ZE/PA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, e principalmente Delegados de Partidos Políticos, relação de eleitores pertencentes a esta Zona Eleitoral, que nos meses de janeiro, fevereiro, março, e novembro de 2008, tiveram seus títulos cancelados por falecimento, conforme preceitua os artigos 71, item IV do Código Eleitoral, que ficará disponível em cartório, para conhecimento e/ou interposição de impugnação ou recurso por parte dos interessados.

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2009. Eu, Jandira Mª de A. Pinheiro, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MMª. Juíza Eleitoral, Dra. MARGUI GASPAS BITTENCOURT, Juíza Eleitoral.

@Dra. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

Juíza Eleitoral da 097ª ZE/PA

EDITAL Nº003 - 97ª ZE

A Excelentíssima Senhora Dra. MARGUI GASPAS BITTENCOURT, MMª. Juíza Eleitoral da 097ª ZE/PA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, e principalmente Delegados de Partidos Políticos, relação de eleitores pertencentes a esta Zona Eleitoral, que no meses de março, abril, maio, junho, outubro e novembro de 2008, tiveram seus títulos cancelados por falecimento, que ficará disponível em cartório, para conhecimento e/ou interposição de impugnação ou recurso por parte dos interessados, conforme o disposto no artigo 1º e incisos da Resolução 22.166/06/TSE.

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2009. Eu, Jandira Mª de A. Pinheiro, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MMª. Juíza Eleitoral, Dra. MARGUI GASPAS BITTENCOURT, Juíza Eleitoral.

@Dra. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

Juíza Eleitoral da 097ª ZE/PA

EDITAL Nº004 - 97ª ZE

A Excelentíssima Senhora Dra. MARGUI GASPAS BITTENCOURT, MMª. Juíza Eleitoral da 097ª ZE/PA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, para efeitos de impugnação, relação de eleitores que no mês de janeiro de 2009, obtiveram inscrição, segunda via, transferência e revisão, para esta Zona, no prazo legal, que ficará disponível em cartório, para conhecimento dos interessados, por força do disposto no art. 17º, §§ 1º e 2º e art.18 § 5º da Resolução 21.538/TSE.

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês

de fevereiro do ano de 2009. Eu, Jandira Mª de A. Pinheiro, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MMª. Juíza Eleitoral, Dra. MARGUI GASPAS BITTENCOURT, Juíza Eleitoral.

@Dra. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

Juíza Eleitoral da 097ª ZE/PA

PAUTAS E ACÓRDÃO.

Pauta de Julgamento N.º 20 - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 17/02/2009, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 4094

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO.

RELATOR VOTO-VISTA: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO.

EMBARGANTES: COLIGAÇÃO UNIDOS PELO PROGRESSO SOCIAL E IZALDINO ALTOÉ

ADVOGADO: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTRO

EMBARGADO: RONALDO MARTINS CAMPOS

ADVOGADOS: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS

EMBARGADA: COLIGAÇÃO UNIÃO POPULAR

ADVOGADOS: AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO E OUTROS

Pauta de Julgamento n.º 22 - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 17/02/2009, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. RECURSO ELEITORAL N.º 4396

RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 85ª ZE (MEDICILÂNDIA) QUE DESAPROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA DO RECORRENTE, REFERENTE ÀS ELEIÇÕES 2008, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 160/2008/85ªZE.

RECORRENTE : JOSÉ RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADOS : ALTAIR KUHN E OUTROS

02. RECURSO ELEITORAL N.º 4326

RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 15ª ZE (BREVES) QUE JULGOU PROCEDENTE DENÚNCIA POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, LOCALIZADA NA PASSAGEM 07 DE SETEMBRO, AV. RIO BRANCO, CARACTERIZADA POR PINTURA EM MUROS QUE NÃO OBEDECEM AO COMANDO DE FAZER CONSTAR O NOME DA COLIGAÇÃO E LEGENDAS, CONDENANDO OS RECORRENTES AO PAGAMENTO DE MULTA DE FORMA SOLIDÁRIA, NOS AUTOS DO PROC. N.º 025/2008/15ªZE.

RECORRENTES : VILSON FERNANDES MAINARDI, CAMILO LOPES G. NETO e FÁTIMA VAZ

ADVOGADO : ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES

03. RECURSO ELEITORAL N.º 4350

RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 15ª ZE (BREVES) QUE JULGOU PROCEDENTE DENÚNCIA POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, S/Nº, ENTRE AV. RIO BRANCO E A 1º DE MAIO, CARACTERIZADA POR PINTURA EM MUROS QUE ULTRAPASSAM OS LIMITES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO (4M2), SEM CONTUDO CONDENAR OS CANDIDATOS AMIRALDO CUNHA E CLÁUDIO GEMAQUE AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS AUTOS DO PROC. N.º 015/2008/15ªZE.

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL JUNTO À 15ª ZE - BREVES

ADVOGADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - BREVES

RECORRIDO : CLÁUDIO GEMAQUE MACHADO

Pauta de Julgamento N.º 23 - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 17/02/2009, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.